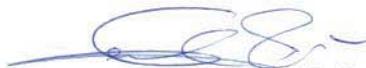


## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. Abertura dia 20/03/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), para obter demais informações através do e-mail [contratapmburiti@gmail.com](mailto:contratapmburiti@gmail.com) ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 25 de fevereiro de 2025.



**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Carnaval 2025**

**Transporte semiurbano será gratuito e com horário estendido até o dia 4 de março**

Para que a população da Grande Ilha possa aproveitar a programação do Carnaval 2025, o governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), garantirá transporte semiurbano gratuito a partir dessa sexta-feira (28). Além da gratuidade, os horários dos ônibus serão estendidos até 2h da manhã, proporcionando mais comodidade e segurança para quem deseja curtir a festa sem preocupações com locomoção.

O benefício do transporte gratuito nas linhas de ônibus do serviço semiurbano teve início às 16h dessa sexta-feira (28) e segue até o dia 4 de março, quando termina a programação do Carnaval 2025. A medida beneficia tanto os moradores da Grande Ilha quanto os visitantes que vierem aproveitar o Carnaval no estado.

O presidente da MOB, Adriano Sarney, ressaltou que não é necessário apresentar qualquer tipo de documento para ter acesso ao benefício durante o período carnavalesco. "Esta é a primeira vez que o governo do Maranhão toma a iniciativa de garantir gratuidade no transporte semiurbano para a população, durante o período carnavalesco. É importante lembrar que todo o serviço semiurbano cobre as cidades



A MOB também fará o transporte de pessoas com deficiência para os circuitos da Ilha

de São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e São Luís. Das 16h dessa sexta-feira até o dia 4, nós estaremos operando com as catracas livres, e não há necessidade de apresentar documentação", informou Adriano Sarney. A medida foi tomada porque o transporte público tem um papel essencial na democratização do acesso às festividades. A gratuidade e ampliação dos horários do semiurbano vão permitir a mais pessoas aproveitarem o

Carnaval sem preocupações com deslocamento, garantindo mais comodidade e segurança para todos.

No total, 74 linhas do sistema semiurbano, que conectam os municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar), farão parte dessa operação especial.

**MAIS MOBILIDADE NO CARNAVAL**

Além da gratuidade no transporte semiurbano, o governo do Maranhão investe

em mobilidade inclusiva, garantindo que ninguém fique de fora da festa. Um exemplo disso é o Programa Travessia, da MOB, que neste Carnaval disponibilizou vans adaptadas para atender foliões com deficiência no Bloco dos Defeças, proporcionando mais autonomia e acessibilidade para o público. Essa iniciativa reforça o compromisso do governo em tornar o Carnaval cada vez mais democrático e acessível para todos.

**Judiciário funciona em regime de plantão até quarta-feira de cinzas (5)**

O expediente retorna na quinta-feira, 6 de março

O expediente no Poder Judiciário do Maranhão será considerado feriado forense, na quinta-feira (3) e terça-feira de carnaval; e ponto facultativo, na quarta-feira (5). O expediente regular retorna na quinta-feira (6), de acordo com a Resolução GP nº 120/2024.

**PLANTÃO**

Responderá pelo plantão de 2º Grau da Justiça estadual o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, até domingo (2), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares

(por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Lívia Maria Sousa N. Sipauba e Paulo Augusto Lopes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso. No período de 3 a 9 de março, o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância e os servidores plantonistas são Vivian Lopes Araújo e Thiago Fontenelle. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e

oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

**SÃO LUÍS**

**Plantão Cível**

A juíza Maricélla Costa Gonçalves (4ª Vara da Família) responde pelo plantão cível da Comarca da Ilha de São Luís, até 7h59 da próxima segunda (3 de março).

**Plantão Criminal**

O juiz Pedro Guimarães Júnior (auxiliar de entrada final) responde pelo plantão criminal até 7h59 da próxima segunda (3 de março). Auxiliam a magistrada e o magistrado durante o plantão desta semana, respectivamente, o servidor Júlio César Lago (4ª Vara da Família) e a servidora Patrícia Cristina Cardoso (2ª Vara Criminal de São José de Ribamar). De segunda-feira (3 de março) até quarta-feira (5 de março), os plantonistas cível e criminal serão, respectivamente, os juizes

auxiliares de entrada final, Pedro Henrique Holanda Pascoal e Francisco Soares Reis Júnior. Os dois magistrados continuarão no plantão judiciário até as 7h59 da segunda-feira seguinte (10 de março).

Os magistrados serão auxiliados pelas servidoras Gabriella Fragoso (2ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Thaynara Costa (1ª Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelos contatos: (98) 98154-0540 (Noturno - de segunda a domingo) e (98) 2055-2767 (Diurno - aos sábados, domingos e feriados).

**Cláudio Humberto**  
 www.diariodopoder.com.br

Com Rodrigo Viêla e Tiago Vasconcelos  
**"Brasileiro ganha em qualquer lugar"**  
 Ex-presidente Jair Bolsonaro diz que sorri pela vitória no Ocidente do filme brasileiro Aínda Essai Aqui, cujo criador não usa críticas

**Lula só teve reuniões com 15 ministros este ano**

Às vésperas da antecipada reforma ministerial do governo federal, o presidente Lula (PT) deixa 'no gelo' a maior parte dos ministros que nomeou para a Esplanada. Margareth Menezes (Cultura), Carlos Lupi (Previdência Social) e Vinicius Carvalho (Controladoria-Geral da União) não despacham individualmente com o petista há mais de um ano, por exemplo. Em 2025, Lula teve encontros com apenas 15 dos 39 ministros.

**Mais de um ano**

Os últimos encontros tête-à-tête dos três com o presidente foram em janeiro de 2024, segundo levantamento da coluna na agenda oficial.

**12 meses**

André Fufuca que assumiu o Ministério dos Esportes no lugar de Ana Moser, não despacha com o petista desde março de 2024.

**Só na posse**

Macacé Evansão, que assumiu os Direitos Humanos do ministro acusado de assédio, só despachou com Lula no dia da posse, há seis meses.

**Saúde esparsa**

Recém-demitido do Ministério da Saúde, Nísia Trindade teve três encontros privados com Lula este ano, antes de ser dispensada.

**Fachin assume STF em setembro; Moraes é próximo**

O atual presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, será substituído no cargo daqui a seis meses pelo ministro Luiz Edson Fachin, o último ministro indicado pela petista Dilma ao STF que ainda não assumiu a posição na Corte. Na vice-presidência, será a vez do ministro Alexandre de Moraes. Após dois anos de mandato, Moraes, que presidiu o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2022, será elevado à presidência do Supremo em setembro de 2027.

**Coincidência**

O mandato do próximo presidente da República, a partir de janeiro de 2027, vai coincidir com o mandato de Moraes à frente do Supremo.

**Na década**

Nunes Marques, o primeiro indicado do ex-presidente Jair Bolsonaro para o STF, assumirá a presidência da Corte em setembro de 2029.

**Eleição importante**

Marques assume o comando do TSE em junho de 2026 e vai chefiar a eleição que definirá o próximo presidente da República naquele ano.

**Ghost writer**

A nota do Itamaraty para responder a um setor do Departamento de Estado dos EUA (o ministério das Relações Exteriores e lá) teve que atravessar a rua até o Planalto diversas vezes antes da publicação. No Congresso, a suspeita é que o autor é Celso Amorim, chanceler de fato.

**Jurisdição ampla**

"O STF quer se meter em tudo", disse o deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) sobre a suposta consulta do Itamaraty ao ministro do STF Alexandre de Moraes

antes de rebater nota dos EUA que citou o Brasil.

**Explica, Mauro**

Deputados do Novo pedem a convocação do chanceler de enfeite Mauro Vieira ao plenário da Câmara para explicar por que o Itamaraty consultou ministro do STF, mesmo de forma informal, antes de emitir nota oficial.

**Bem na fita**

Pesquisa Genial (Quest) divulgada nesta quinta-feira (27) apontou que Ronaldo Caiado (União Brasil), do estado do Goiás, é o governador com melhor aprovação do país (96%), entre os avaliados no levantamento.

**Piso no SUS**

Deputado e médico, Osmar Terra (MDB-RS) apresentou PEC para criar planos de carteira e pisos salariais nacionais para profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). O governo Lula quer fugir da ideia.

**Folga GG**

As agendas da Câmara dos Deputados e do Senado não têm previstas votações na próxima semana. Parlamentares vão poder plantar Carnaval até a terça-feira (11), quando o ano finalmente começa no Congresso.

**Doenças raras**

Neste 28 de fevereiro é celebrado o Dia Mundial das Doenças Raras, que atingem mais de 13 milhões de pessoas apenas no Brasil, segundo estimativa das autoridades públicas.

**Políticos adoram**

Ganha apoio suprapartidário no Senado projeto que reduz os prazos de inelegibilidade de políticos condenados em condenações na Justiça (Conzum Eleitoral). O relator é o senador Weverton, do PDT do Maranhão.

**Pergunta na memória**

Patriotismo voltou a ser coisa boa?

**PODER SEM PUDOR**

**Saia justa em Blumenau**

Na ansia de agradar os juizes, o governador Esperidião Amin (SC) cometeu uma gafe, certa vez, em discurso no Congresso Nacional dos Magistrados Trabalhistas, em Blumenau. Ele citou um julgamento envolvendo o Estado: "Estava perdendo o julgamento e mandei uma cartinha para os juizes. A cartinha acabou ajudando os juizes a decidirem a nosso favor", revelou. "Não recebi cartinha nenhuma!" retrucou depois, irritado, o presidente do TST, ministro Francisco Fausto, "juiz não recebe cartinha de ninguém!". Na verdade, os procuradores catarinenses enviaram aos juizes um memorial, documento de praxe utilizado em qualquer julgamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura prestação de serviços de link de acesso à internet, oferecido por meio de fibra óptica, de consumo ilimitado, com sua respectiva instalação, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. Abertura dia 19/03/2025, às 09h00min. Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contrata@buriti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.  
 Buriti/MA, 28 de fevereiro de 2025.  
 Giovana Colicchio Introvini  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. Abertura dia 20/03/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contrata@buriti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.  
 Buriti/MA, 28 de fevereiro de 2025.  
 Giovana Colicchio Introvini  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 28 de fevereiro de 2025.

**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 6acdfb753635c38384fe6fa85dd3a69a

#### AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. Abertura dia 20/03/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 28 de fevereiro de 2025.

**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: cc5fd5fcb8439f6a5b0406f2a3eb1160

#### DECRETO Nº 017/2025 GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Buriti/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, nos dias 03 e 05 de março de 2025, em virtude do Feriado de carnaval.

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de março de 2025.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti - MA, 27 de fevereiro de 2025.

**André Augusto Kerber Introvini**  
Prefeito Municipal de Buriti - MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 1d9625893504ee11238dd519c12fc305

#### EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025; MODALIDADE E Nº:** Inexibilidade de Licitação nº 012/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Serviços Comuns; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, como CONTRATANTE e a empresa ERICEIRA ACESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob o nº 26.771.000/0001-89, como CONTRATADA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, compreendendo o Departamento Pessoal e Recursos Humanos, E-Social e INSS, para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **VIGÊNCIA:** De 28/02/2025 à 27/05/2025, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** art. 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/21; **RECURSOS:** PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Giovana Colicchio Introvini, CPF nº XXX.XXX.341-00, Secretária Municipal de Administração e Finanças, como CONTRATANTE e o Sr. Messias Ericeira dos Reis, CPF: XXX.XXX.243-97, representante legal da empresa, como CONTRATADO; **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

# Edital nº 005/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/02/2025

**Local:** Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI

**Unidade compradora:** 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 28/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 20/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06117071000155-1-000017/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

## Objeto:

Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado



MUNICÍPIO DE BURITI/ MA  
Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2025



10/03/2025 11:38 - Solicitante: -

**Pedido** - Prezados, Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimento sobre as características solicitadas constantes no PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA. OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI-MA. ESCLARECIMENTO 1 No subitem 1.1. do Termo de Referência, na coluna Descrição dos Serviços da tabela de serviços e valores, é mencionado equipamentos na coluna Item 1 e 2: impressora multifuncional Laser Monocromática. Já no subitem 5.13., conforme abaixo, menciona multifuncionais monocromáticas e coloridas, causando dúvidas para o licitante em relação ao tipo de equipamento a ser ofertado. "5.13. Serão disponibilizadas, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras todas com scanner para digitalização de documentos, incluindo modelos multifuncionais monocromáticos e coloridos, de alta produtividade." Para que o licitante possa ofertar equipamentos corretamente e atender a demanda do órgão, os equipamentos dos itens 1 e 2 serão monocromáticos ou coloridos? Se algum destes itens forem itens de equipamentos coloridos, poderiam nos informar qual dos dois itens seriam destinados para cor? ESCLARECIMENTO 2 Ainda no subitem 5.13., conforme abaixo, é informado que serão disponibilizados, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras, mas não tem a distribuição de quantidades de equipamentos por tipos. "5.13. Serão disponibilizadas, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras todas com scanner para digitalização de documentos, incluindo modelos multifuncionais monocromáticos e coloridos, de alta produtividade." Para que os licitantes dimensionem suas propostas adequadamente, tendo em vista que a licitação é destinada em dois tipos de equipamentos, qual a quantidade de equipamentos por tipo? ESCLARECIMENTO 3 A fim de que os concorrentes possam dimensionar suas propostas de forma adequada e incluir todas as despesas relacionadas ao contrato, seria possível que a administração informe os locais de instalação dos equipamentos? Reiteramos que essa informação é imprescindível para a correta precificação e execução dos serviços. ESCLARECIMENTO 4 Após análise detalhada do edital e seus anexos, não identificamos a informação referente ao prazo de entrega e instalação dos equipamentos para a execução do contrato. Para que possamos realizar o dimensionamento adequado da logística e operação, solicitamos que seja informado o prazo que será concedido à empresa contratada para a entrega e instalação dos equipamentos. ESCLARECIMENTO 5 Solicitamos esclarecimentos sobre o modelo de pagamento que será adotado na contratação. Existem três opções possíveis: 1. Pagamento por Página Mensal Impressa: o O pagamento será efetuado com base no número de páginas efetivamente impressas a cada mês. 2. Pagamento por Franquia Mensal: o O pagamento englobará um valor fixo mensal que inclui a locação dos equipamentos e uma produção mensal estimada dentro do valor franqueado. 3. Pagamento por Valor Fixo Mensal do Equipamento: o O pagamento será um valor fixo mensal pelo equipamento, independentemente da quantidade de cópias/impressões efetuadas. ESCLARECIMENTO 6 Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto à quantidade de páginas estipulada na tabela do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", no caso de pagamento pela modalidade de franquia mensal. 1ª DÚVIDA: Quantidade de páginas por equipamento 1- O quantitativo informado para o Item 1 é 3.600.000 páginas por equipamento? 2- O quantitativo informado para o Item 2 é 3.360.000 páginas por equipamento? 2ª DÚVIDA: Distribuição do quantitativo 1- Esse quantitativo corresponde ao total anual do contrato? 2- Caso afirmativo, esse total seria dividido por 12 meses e, posteriormente, pela quantidade de equipamentos definida por esta Administração? 3- Caso nosso entendimento não esteja correto, poderiam esclarecer a metodologia utilizada para esse cálculo? ESCLARECIMENTO 7 Item 1 – "...Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP" Item 2 – "...Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP" Nos itens 1 e 2 do edital, consta a exigência de compatibilidade com os seguintes protocolos de impressão em rede: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour e SNMP. No entanto, ao realizarmos uma pesquisa junto a diversos fabricantes de outsourcing de impressão, constatamos que o protocolo Bonjour não é amplamente suportado pelos equipamentos disponíveis no mercado. Diante disso, visando ampliar a concorrência e garantir a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos a confirmação se é possível ofertar equipamentos que atendam aos protocolos TCP/IP, IPv4, IPv6 e SNMP, que são amplamente utilizados e compatíveis com soluções de impressão em rede. Está correto o nosso entendimento?

10/03/2025 17:00

**Resposta** - ESCLARECIMENTO 1 Os equipamentos descritos nos itens 1 e 2 do Termo de Referência referem-se a impressoras multifuncionais a laser monocromáticas. A menção a equipamentos coloridos no subitem 5.13 refere-se a unidades complementares que poderão ser disponibilizadas conforme necessidade da Administração. Dessa forma, para os itens 1 e 2, os equipamentos deverão ser monocromáticos. ESCLARECIMENTO 2 O quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) impressoras mencionadas no subitem 5.13 será composto majoritariamente por equipamentos monocromáticos, com a inclusão de equipamentos coloridos conforme a demanda das Secretarias. A distribuição exata entre equipamentos monocromáticos e coloridos será definida pela Administração durante a execução do contrato, de acordo com as necessidades operacionais. ESCLARECIMENTO 3 Os equipamentos serão instalados nas diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. A relação detalhada dos locais de instalação será informada à empresa contratada no momento da assinatura do contrato, permitindo o planejamento logístico adequado. ESCLARECIMENTO 4 O prazo para a entrega e instalação dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser ajustado mediante justificativa e necessidade da Administração. ESCLARECIMENTO 5 O modelo de pagamento adotado para a contratação será por página mensal impressa, ou seja, o pagamento será efetuado com base no número de páginas efetivamente impressas a cada mês, conforme registrado pelos equipamentos e aferido pela Administração. ESCLARECIMENTO 6 1ª DÚVIDA: Quantidade de páginas por equipamento O quantitativo informado para o Item 1 corresponde ao total de 3.600.000 páginas ao longo do contrato. O quantitativo informado para o Item 2 corresponde ao total de 3.360.000 páginas ao longo do contrato. 2ª DÚVIDA: Distribuição do quantitativo Sim, esse quantitativo corresponde ao total anual do contrato. O total será dividido proporcionalmente por 12 meses e, posteriormente, distribuído de acordo com a quantidade de equipamentos instalados e a demanda de impressão de cada Secretaria. Caso a necessidade de impressão varie, os ajustes serão realizados conforme acompanhamento da execução contratual. ESCLARECIMENTO 7 Os equipamentos deverão ser compatíveis com TCP/IP, IPv4, IPv6 e SNMP. A exigência do protocolo Bonjour não será obrigatória, visando ampliar a concorrência e garantir a participação de um maior número de fornecedores.

10/03/2025 11:38 - Solicitante: -

**Pedido** - Prezados, Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimento sobre as características solicitadas constantes no PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA. OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI-MA. ESCLARECIMENTO 1 No subitem 1.1. do Termo de Referência, na coluna Descrição dos Serviços da tabela de serviços e valores, é mencionado equipamentos na coluna Item 1 e 2: impressora

multifuncional Laser Monocromática. Já no subitem 5.13., conforme abaixo, menciona multifuncionais monocromáticas e coloridas, causando dúvidas para o licitante em relação ao tipo de equipamento a ser ofertado. "5.13. Serão disponibilizadas, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras todas com scanner para digitalização de documentos, incluindo modelos multifuncionais monocromáticos e coloridos, de alta produtividade." Para que o licitante possa ofertar equipamentos corretamente e atender a demanda do órgão, os equipamentos dos itens 1 e 2 serão monocromáticos ou coloridos? Se algum destes itens forem itens de equipamentos coloridos, poderiam nos informar qual dos dois itens seriam destinados para cor? ESCLARECIMENTO 2 Ainda no subitem 5.13., conforme abaixo, é informado que serão disponibilizados, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras, mas não tem a distribuição de quantidades de equipamentos por tipos. "5.13. Serão disponibilizadas, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras todas com scanner para digitalização de documentos, incluindo modelos multifuncionais monocromáticos e coloridos, de alta produtividade." Para que os licitantes dimensionem suas propostas adequadamente, tendo em vista que a licitação é destinada em dois tipos de equipamentos, qual a quantidade de equipamentos por tipo? ESCLARECIMENTO 3 A fim de que os concorrentes possam dimensionar suas propostas de forma adequada e incluir todas as despesas relacionadas ao contrato, seria possível que a administração informe os locais de instalação dos equipamentos? Reiteramos que essa informação é imprescindível para a correta precificação e execução dos serviços. ESCLARECIMENTO 4 Após análise detalhada do edital e seus anexos, não identificamos a informação referente ao prazo de entrega e instalação dos equipamentos para a execução do contrato. Para que possamos realizar o dimensionamento adequado da logística e operação, solicitamos que seja informado o prazo que será concedido à empresa contratada para a entrega e instalação dos equipamentos. ESCLARECIMENTO 5 Solicitamos esclarecimentos sobre o modelo de pagamento que será adotado na contratação. Existem três opções possíveis: 1. Pagamento por Página Mensal Impressa: o O pagamento será efetuado com base no número de páginas efetivamente impressas a cada mês. 2. Pagamento por Franquia Mensal: o O pagamento englobará um valor fixo mensal que inclui a locação dos equipamentos e uma produção mensal estimada dentro do valor franqueado. 3. Pagamento por Valor Fixo Mensal do Equipamento: o O pagamento será um valor fixo mensal pelo equipamento, independentemente da quantidade de cópias/impressões efetuadas. ESCLARECIMENTO 6 Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto à quantidade de páginas estipulada na tabela do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", no caso de pagamento pela modalidade de franquia mensal. 1ª DÚVIDA: Quantidade de páginas por equipamento 1- O quantitativo informado para o Item 1 é 3.600.000 páginas por equipamento? 2- O quantitativo informado para o Item 2 é 3.360.000 páginas por equipamento? 2ª DÚVIDA: Distribuição do quantitativo 1- Esse quantitativo corresponde ao total anual do contrato? 2- Caso afirmativo, esse total seria dividido por 12 meses e, posteriormente, pela quantidade de equipamentos definida por esta Administração? 3- Caso nosso entendimento não esteja correto, poderiam esclarecer a metodologia utilizada para esse cálculo? ESCLARECIMENTO 7 Item 1 – "...Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP" Item 2 – "...Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, IPv6, Bonjour, SNMP" Nos itens 1 e 2 do edital, consta a exigência de compatibilidade com os seguintes protocolos de impressão em rede: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP. No entanto, ao realizarmos uma pesquisa junto a diversos fabricantes de outsourcing de impressão, constatamos que o protocolo Bonjour não é amplamente suportado pelos equipamentos disponíveis no mercado. Diante disso, visando ampliar a concorrência e garantir a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos a confirmação se é possível ofertar equipamentos que atendam aos protocolos TCP/IP, IPv4, IPv6 e SNMP, que são amplamente utilizados e compatíveis com soluções de impressão em rede. Está correto o nosso entendimento?

10/03/2025 16:59

**Resposta** - ESCLARECIMENTO 1 Os equipamentos descritos nos itens 1 e 2 do Termo de Referência referem-se a impressoras multifuncionais a laser monocromáticas. A menção a equipamentos coloridos no subitem 5.13 refere-se a unidades complementares que poderão ser disponibilizadas conforme necessidade da Administração. Dessa forma, para os itens 1 e 2, os equipamentos deverão ser monocromáticos. ESCLARECIMENTO 2 O quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) impressoras mencionadas no subitem 5.13 será composto majoritariamente por equipamentos monocromáticos, com a inclusão de equipamentos coloridos conforme a demanda das Secretarias. A distribuição exata entre equipamentos monocromáticos e coloridos será definida pela Administração durante a execução do contrato, de acordo com as necessidades operacionais. ESCLARECIMENTO 3 Os equipamentos serão instalados nas diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. A relação detalhada dos locais de instalação será informada à empresa contratada no momento da assinatura do contrato, permitindo o planejamento logístico adequado. ESCLARECIMENTO 4 O prazo para a entrega e instalação dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser ajustado mediante justificativa e necessidade da Administração. ESCLARECIMENTO 5 O modelo de pagamento adotado para a contratação será por página mensal impressa, ou seja, o pagamento será efetuado com base no número de páginas efetivamente impressas a cada mês, conforme registrado pelos equipamentos e aferido pela Administração. ESCLARECIMENTO 6 1ª DÚVIDA: Quantidade de páginas por equipamento O quantitativo informado para o Item 1 corresponde ao total de 3.600.000 páginas ao longo do contrato. O quantitativo informado para o Item 2 corresponde ao total de 3.360.000 páginas ao longo do contrato. 2ª DÚVIDA: Distribuição do quantitativo Sim, esse quantitativo corresponde ao total anual do contrato. O total será dividido proporcionalmente por 12 meses e, posteriormente, distribuído de acordo com a quantidade de equipamentos instalados e a demanda de impressão de cada Secretaria. Caso a necessidade de impressão varie, os ajustes serão realizados conforme acompanhamento da execução contratual. ESCLARECIMENTO 7 Os equipamentos deverão ser compatíveis com TCP/IP, IPv4, IPv6 e SNMP. Exigência do protocolo Bonjour não será obrigatória, visando ampliar a concorrência e garantir a participação de um maior número de fornecedores.

10/03/2025 14:09 - Solicitante: -

**Pedido** - Prezados, Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimento sobre as características solicitadas constantes no PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA. OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI-MA. ESCLARECIMENTO 1 Em relação ao subitem 6.7. do Termo de Referência, conforme citado abaixo, é solicitado a empresa contratada manter preposto no local da execução do objeto: "6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a vigência do contrato." Gostaríamos de esclarecer se esse responsável deve ser mantido no estado do Maranhão ou na cidade de Buriti?

10/03/2025 16:27

**Resposta** - No município de Buriti-MA

10/03/2025 14:24 - Solicitante: -

**Pedido** - Prezados, Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimento sobre as características solicitadas constantes no PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA. OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI-MA. Na tabela dos Dados do Certame informa que será de Ampla Participação e no subitem 3.5. do Edital será exclusivo para EPP, Lotes 1, 2 e 3. Gostaríamos de saber se a licitação é exclusiva EPP ou de ampla participação?

10/03/2025 16:26

**Resposta** - Ampla Concorrência

14/03/2025 14:35 - Solicitante: 10.476.972/0001-00 - FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Pedido** - Prezados!!! Boa Tarde, tendo tomado conhecimento do referido processo licitatório neste conceituado município, temos algumas dúvidas a serem esclarecidas. O item 5.13 trata da segunda informação - Serão disponibilizadas, no mínimo, 50 (cinquenta) impressoras todas com scanner para digitalização de documentos, incluindo modelos multifuncionais monocromáticos e coloridos, de alta produtividade. Pergunta: Na descrição dos serviços e valores, os itens 01 e 02 tratam-se de equipamentos monocromáticos, como iríamos disponibilizar modelos que façam impressão colorida? Existe uma divergência entre a "descrição dos serviços e valores" com os itens 5.1, 5.2 e 5.13.

17/03/2025 08:27

**Resposta** - Os equipamentos descritos nos itens 1 e 2 do Termo de Referência referem-se a impressoras multifuncionais a laser monocromáticas. A menção a equipamentos coloridos no subitem 5.13 refere-se a unidades complementares que poderão ser disponibilizadas conforme necessidade da Administração. Dessa forma, para os itens 1 e 2, os equipamentos deverão ser monocromáticos. O quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) impressoras mencionadas no subitem 5.13 será composto majoritariamente por equipamentos monocromáticos, com a inclusão de equipamentos coloridos conforme a demanda das Secretarias. A distribuição exata entre equipamentos monocromáticos e coloridos será definida pela Administração durante a execução do contrato, de acordo com as necessidades operacionais.